



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.033, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Retifica a Portaria 11.992, de 03 de março de 2015, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora Neli Afonso Rodrigues.

Art. 1º. A Portaria nº 11.992, de 03 de março de 2015, passa a vigorar com a redação que segue:

“PORTARIA Nº. 11.992, DE 03 DE MARÇO DE 2015

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por tempo de serviço à servidora NELI AFONSO RODRIGUES, matrícula 860, CPF 382.045.506-00, no cargo público de provimento efetivo Técnico em Educação – Supervisor Escolar, apostilada pela Portaria nº 4.799, de 08 de fevereiro de 2000, no cargo de provimento em comissão de Diretora de Subprograma do CAIC, com proventos integrais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), a contar de 1º de março de 2015”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2015.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 24 de março de 2015.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá